

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 035/2025**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IV, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o previsto no art. 18, I e §§ 1º ao 3º, da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para realização de contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final de resíduos sólidos comuns no CRCCE, nos termos do Processo 06/2025, conforme abaixo:

- a) FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO
- b) ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL
- c) WAGNER DUTRA DO CARMO

Art. 2º - A Equipe, ora nomeada, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de contratações para a Administração Pública, em especial aquelas que tratam da elaboração de Estudo Técnico Preliminar sobre a demanda, constante no processo citado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 11 de fevereiro de 2025.

**FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE**